

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS PODER LEGISLATIVO

Indicação: nº 🎾 /201

Sr, Presidente,

WALTUR DO PRESIDENTE

APROVADO
Z 4 SET. 2018
APROVADO

O Vereador **Armando Rosemberto Mattos Teixeira**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, atendimento de Fisioterapia em Fazenda do Campo. (Reiteração Indicação 037/2017)

Justificativa:

Esta solicitação tem por objetivo atender demanda deste tipo de atendimento à nossa população, que precisa se deslocar até a sede do Município, o que muitas vezes não é viável, pois nem todos os moradores possuem automóvel.

Tais procedimentos sendo efetuados nos postos de saúde, garantirão melhorias na qualidade de vida dos pacientes, bem como comodidades para os que necessitam do tratamento.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, Lde ETEMBROde 2018.

Armando Rosemberto Mattos Teixeira Vereador Proponente